



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 107, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.252719/2023-81, instituída pela Portaria nº 7823, de 29 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria 9989, de 1º de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 295, de 15 de janeiro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 2438, de 15 de janeiro de 2024, reconduzida pela Portaria nº 4477, de 22 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 7227, de 19 de agosto de 2024, e reconduzida pela Portaria 10383, de 13 de novembro de 2024, não conseguiu realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, incumbida de apurar, em desfavor da servidora V.G., SIAPE nº **288**, suspeita de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, referente a ausência de registro de ponto nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 09/01/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3867382** e o código CRC **E5A4A035**.